

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO
CENTRO DE ENSINO**



**BOLETIM INTERNO
Nº 006/CEBM/2024**

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO
CENTRO DE ENSINO**

Quartel em Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do Centro de Ensino e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 01 Fev 24 (quinta-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Cap BM Mtcl 929292-6 FRANZ	Supervisor de Dia	0700h às 0700h**
Cad BM Mtcl 964571-3 LUCAS	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h
Cad BM Mtcl 691605-8 RÉGIS	Auxiliar Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

Para o dia 02 Fev 24 (Sexta-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Cap BM Mtcl 931896-8 TELES	Supervisor de Dia	0700h às 0700h**
Cad BM Mtcl 719681-4 SENNA	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h
Cad BM Mtcl 617225-3 MAURÍCIO	Auxiliar Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

Para o dia 03 Fev 24 (Sábado)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Cap BM Mtcl 929634-4 NATALIA	Supervisor de Dia	0700h às 0700h**
Cad BM Mtcl 719648-2 EDYANE	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h
Cad BM Mtcl 692159-0 JOÃO PEDRO	Auxiliar Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

Para o dia 04 Fev 24 (Domingo)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Maj BM Mtcl 929633-6 POLLIANA	Supervisor de Dia	0700h às 0700h**
Cad BM Mtcl 617225-3 MAURÍCIO	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h
Cad BM Mtcl 719677-6 FUCK	Auxiliar Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

Para o dia 05 Fev 24 (Segunda-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Maj BM Mtcl 378848-2 DANIEL DUTRA	Supervisor de Dia	0700h às 0700h**
Cad BM Mtcl 719681-4 SENNA	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h
Cad BM Mtcl 964571-3 LUCAS	Auxiliar Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

Para o dia 06 Fev 24 (Terça-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Maj BM Mtcl 929350-7 PEDUZZI	Supervisor de Dia	0700h às 0700h**
Cad BM Mtcl 719648-2 EDYANE	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h
Cad BM Mtcl 928595-4 GUILHERME	Auxiliar Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

Para o dia 07 Fev 24 (Quarta-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Maj BM Mtcl 928525-3 KRETZER	Supervisor de Dia	0700h às 0700h**
Cad BM Mtcl 719652-0 FRANCO	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h
Cad BM Mtcl 719645-8 ROCHO	Auxiliar Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

OBS: ** Escala sobreaviso

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

“Sem Alteração”

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Dispensa do Serviço: “CONCEDO”

Ao Cap BM Mtcl 929292-6 Diego Medeiros **FRANZ**, do CEBM, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 08 Fev 24 (Processo SGPe CBMSC 00003934/2024).

Apresentação:

A 06 Fev 24, do Maj BM Mtcl 929636-0 **DIOGO** Vieira Fernandes, do CEBM, por terem sido sustadas suas férias regulamentares, por necessidade absoluta do serviço, Processo SGPe CBMSC 00004081/2024.

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**Apresentação:**

A 07 Fev 24, do S Ten BM Mtcl 920847-0 **ELEONEI** Elizeu da Silva, do CTISP/CEBM, por conclusão de férias regulamentares.

Dispensa do Serviço: “CONCEDO”

Ao S Ten BM Mtcl 914912-0 **LINDOMAR** Dorvalício Martins, do CEBM, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 05 Fev 24, conforme despacho Cap BM Bruno LAZARIN Koch, Subcomandante da 2ª/CEBM (CFAP) no Processo SGPe CBMSC 00002607/2024.

Nupcias: “CONCEDO”

Ao 3º Sgt BM Mtcl 930112-7 Willian **BRAVIANO** Maria, do CEBM, 08 (oito) dias regulamentares por ter contraído matrimônio com a Srtª Anahí Ayelén Martínez Gallego, a contar de 02 Fev 24, conforme Processo SGPe CBMSC 00002039/2024.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****SOLUÇÃO DO PAD Nº 173/2023/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 173/2023/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 931694-9 Tiago Vinicius DOEGE, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado a Al Soldado Mtcl 719889-2 SAMIRA da Silva, do 8º Pel/2ª Cia - CEBM, por não ter realizado atividade de resgate individual de vítima, na qualidade de vítima, com uso de nadadeiras, conforme orientações do instrutor Cap BM Manoel no dia 14 de setembro de 2023. e ainda por na mesma data durante uma travessia não ter demonstrado força de vontade para prática de natação. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 18 (não cumprir ordem recebida) e item nº 20 (trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 173/2023/PAD/CBMSC, de 06 de outubro de 2023 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que não houve o cometimento de transgressão disciplinar por parte da Acusada;
2. Determinar à Corregedoria-Setorial do CEBM que cientifique o Acusado ou seu defensor desta decisão;
3. Publicar a presente Solução em BI/CEBM;
4. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria-Setorial do CEBM.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2023.

Major BM JULIANA KRETZER
Comandante da 2ª/CEBM (CFAP)

SOLUÇÃO DO PAD Nº 174/2023/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 174/2023/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 929107-5ANDRINO COSTA, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Aluno Soldado BM Mtcl 719909-0 RAFAEL MUNHOZ MACHADO, do 8º Pel/2ªCia/CEBM- Lages, por ter chegado atrasado em serviço no dia 07 de outubro de 2023 e por tal fato foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 174/2023/PAD/CBMSC, de 11 de outubro de 2023 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que houve o cometimento de transgressão disciplinar por parte do Acusado;
2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado estava escalado para o serviço que inicia às 0700h, conforme relatório se apresentou para o serviço às 7h45min, sem ter apresentado provas ou situações que justifiquem o atraso e reconheceu em certidão o fato, configurando a transgressão disciplinar;
3. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980; 4. Punir o acusado com REPREENSÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 22 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;
5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 5 (falta de prática do serviço) do art. 17 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;
6. Determinar ao encarregado do Processo que cientifique o Acusado ou seu defensor desta decisão, registrando a ciência numa cópia física, digitalizando e enviando por nota eletrônica para esta autoridade;
7. Publicar a presente Solução em BI/CEBM;
8. Determinar que os Autos sejam inseridos no sicor e arquivados na Corregedoria-Setorial do CEBM.

Florianópolis, 9 de novembro de 2023.

Major BM JULIANA KRETZER
Comandante da 2ª/CEBM (CFAP)

Nota de Punição:

O AI Sd BM Mtcl 719909-0 RAFAEL MUNHOZ MACHADO, do 8º/2ª/CEBM - UEFS/Lages, por ter chegado atrasado para o serviço no dia 07 Out 23, sem ter apresentado provas ou situações que justifiquem o atraso e ainda ter reconhecido em certidão o fato (nº 22 do Anexo I, com a atenuante do nº 5 do Art. 17, tudo do R-3, transgressão leve), fica Repreendido, permanece no comportamento Bom. Conforme solução do Processo Administrativo Disciplinar Nr 174/2023/CBMSC.

ASSINA:

Major BM JULIANA KRETZER
Respondendo Pelo Comando do Centro de Ensino
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VP0P796D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA KRETZER (CPF: 036.XXX.419-XX) em 08/02/2024 às 12:25:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 10:40:26 e válido até 21/03/2119 - 10:40:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNDA4NV80MDg2XzlwMjRfVlAwUDc5NkQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00004085/2024** e o código **VP0P796D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.